



**EDITAL N° 04 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**

**A Câmara Municipal de Mantena/MG, através de seu Presidente GENIVALDO SANTOS DE ASSIS, RESOLVE:**

✓ **I - HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos: - Advogado, Contador, Auxiliar de Recursos Humanos, Auxiliar Administrativo, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme relação do **ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.

**Fica aberto no período de 07/03 a 10/03 o prazo de recursos das inscrições deferidas e indeferidas, sendo acessadas pela área do candidato.**

Os candidatos com inscrições deferidas devem atentar-se ao site para publicação nos próximos dias dos locais de prova.

**II - Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original físico, que bem os identifique e estejam em bom estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.**

Mantena/MG, 06 de março de 2020.

**GENIVALDO SANTOS DE ASSIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Mantena

**ROBÉRIO FRANCISCO COSTA**  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público n° 001/2019  
Resolução n° 019/2019